

DELEGACIA FLUVIAL DE GUAÍRA

Estudo Técnico Preliminar 16/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63349.000746/2026-40

2. Descrição da necessidade

2.

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de armários e longarinas para atender às demandas da Delegacia Fluvial de Guaíra, especialmente no que se refere às atividades relacionadas à área da saúde, primeiros atendimentos e suporte a ocorrências envolvendo servidores e usuários.

Os armários são necessários para o armazenamento adequado e seguro de materiais de primeiros socorros, equipamentos de atendimento emergencial, medicamentos de uso permitido, bem como documentos e itens de apoio às atividades operacionais. A disponibilização de mobiliário apropriado contribui para a organização do ambiente, controle de insumos e atendimento às condições mínimas de higiene e conservação exigidas.

As longarinas destinam-se à acomodação de pessoas em áreas de atendimento, triagem ou espera, incluindo servidores, tripulantes e eventuais usuários atendidos em situações emergenciais. Sua utilização visa proporcionar maior conforto, organização do fluxo de pessoas e melhor aproveitamento do espaço físico da unidade.

A aquisição justifica-se pela necessidade de adequação e/ou substituição do mobiliário atualmente existente, que pode apresentar desgaste, insuficiência ou inadequação às atividades desenvolvidas, comprometendo a eficiência dos atendimentos e as condições de trabalho.

Com a aquisição dos novos itens, espera-se melhorar a estrutura de apoio às atividades de saúde e atendimento emergencial da unidade, promovendo maior organização, segurança, agilidade nos procedimentos e melhores condições de acolhimento aos usuários.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Sessão da saúde	helio carlos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4 4.1. O FORNECEDOR se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte do material, a qual deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do pedido encaminhado preferencialmente por e-mail pela Seção de Intendência, justificando, se for o caso, por escrito, as razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas;

4.2. Após o recebimento, a Contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação acerca do aceite final dos materiais;

4.3. Em caso de recusa do material, o FORNECEDOR deverá efetivar sua substituição no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas;

4.4. Em caso de substituição do material, a Contratante terá novo prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação acerca do aceite final dos novos materiais entregues;

4.5. FORNECEDOR deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;

4.6. Não subcontratar o objeto do presente termo;

4.7. A(s) Contratada(s) se obriga(m) a executar os serviços de entrega dos materiais de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidades determinados pela Delegacia Fluvial de Guaíra, de acordo com suas necessidades;

4.8. Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Aviso de Dispensa.

4.9. A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão de obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será na Delegacia Fluvial de Guáira.

4.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade a esta Organização Militar;

4.12. Durante a execução de entrega dos produtos, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos a Contratada deverá notificar de imediato a Delegacia Fluvial de Guáira sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos;

4.13. Assumir todas as responsabilidades decorrentes da avença, ressarcindo a Delegacia Fluvial de Guáira quaisquer prejuízos provocados por eventuais atrasos na entrega, por qualquer dano provocado pelo produto e por descumprimento de qualquer outra disposição do Termo de Referência;

4.14. Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros de outras marcas, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Delegacia Fluvial de Guáira, também de forma expressa;

4.15. Providenciar todos os recursos e insumos necessários a perfeita execução do objeto, devendo estar incluídos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos; e

4.16. Entregar o material, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal ou nota fiscal/fatura, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas.

5. Levantamento de Mercado

5. Levantamento de mercado - Os preços foram obtidos por meio do painel de pesquisa de preços do site ComprasNet, bem como mediante consulta ao comércio local.

Justificativa da escolha da solução a contratar: O parâmetro usado foi o inciso I, art 5, da IN 65/2025

6. Descrição da solução como um todo

6.

A solução proposta consiste na aquisição de armários e longarinas, com fornecimento por empresa especializada, incluindo entrega e, quando necessário, montagem dos itens nas dependências da Delegacia Fluvial.

Os armários deverão possuir características adequadas ao ambiente institucional de saúde e apoio operacional, sendo confeccionados em materiais resistentes, de fácil higienização e com boa durabilidade, permitindo o armazenamento seguro e organizado de materiais de primeiros socorros, insumos e documentos. Devem ainda atender às normas de ergonomia, segurança e vigilância sanitária aplicáveis.

As longarinas deverão ser apropriadas para uso em áreas de atendimento e espera, com estrutura reforçada, assentos confortáveis e materiais de fácil limpeza, suportando uso contínuo e fluxo elevado de pessoas. O dimensionamento deverá considerar a demanda da unidade, garantindo acomodação adequada aos usuários e servidores.

A contratação deverá contemplar itens novos, de primeiro uso, com garantia mínima e padrões de qualidade compatíveis com as exigências da Administração Pública. Os quantitativos serão definidos com base no levantamento das necessidades da unidade, visando otimizar o espaço físico e assegurar funcionalidade ao ambiente.

A solução adotada busca padronizar o mobiliário, melhorar as condições de armazenamento e atendimento, além de promover maior eficiência, organização e conforto nas atividades desempenhadas, especialmente nas ações relacionadas à área da saúde e atendimentos emergenciais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.

A estimativa das quantidades foi definida com base na infraestrutura da enfermaria da Delegacia Fluvial de Guáira,

Relação dos itens e quantitativos:

1. Cadeiras sobre longarinas– **2 unidade**
2. Armário vitrine– **1 unidade**
3. Armário de aço – **1 unidade**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.789,81

8. A estimativa baseada na média de preços obtida na pesquisa de preços, totalizando um valor de **R\$ 4789,81 (Quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.

Não ocorrerá parcelamento para os presentes materiais do ETP.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.

A presente contratação está em conformidade com o Plano Anual de Contratações – PAR 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1.

A contratação para aquisição de armários e longarinas proporcionará melhorias significativas na estrutura e no funcionamento da Delegacia Fluvial, especialmente nas atividades relacionadas ao atendimento e apoio à área da saúde.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- **Melhoria na organização do ambiente:** com a disponibilização de armários adequados, será possível armazenar corretamente materiais de primeiros socorros, insumos e documentos, reduzindo riscos de perdas, danos ou contaminação;
- **Maior segurança e controle dos materiais:** o uso de armários apropriados permitirá melhor acondicionamento e controle de acesso aos itens, contribuindo para a preservação e gestão eficiente dos recursos;
- **Aprimoramento do atendimento ao público:** a instalação de longarinas proporcionará maior conforto aos usuários em áreas de espera, promovendo um ambiente mais organizado e humanizado;
- **Adequação às normas de higiene e ergonomia:** os mobiliários contribuirão para o atendimento às exigências sanitárias e de segurança, fundamentais em ambientes que lidam com saúde e atendimento emergencial;
- **Otimização do espaço físico:** a padronização e melhor disposição dos móveis permitirá melhor aproveitamento das áreas disponíveis, facilitando a circulação e o fluxo de atendimento;
- **Melhoria das condições de trabalho:** servidores terão acesso a um ambiente mais estruturado, organizado e funcional, o que impacta positivamente na produtividade e na qualidade dos serviços prestados;
- **Maior durabilidade e redução de custos futuros:** a aquisição de mobiliário novo e adequado reduz a necessidade de manutenção frequente ou substituições imediatas.

Com isso, a contratação contribuirá diretamente para a eficiência das atividades operacionais e de atendimento, além de promover melhores condições de acolhimento aos usuários e suporte às ações da área da saúde na unidade.

13. Providências a serem Adotadas

13.

Para viabilizar a contratação e garantir a adequada implementação da solução proposta, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- **Levantamento detalhado da demanda:** confirmação das quantidades e especificações dos armários (aço e vitrine) e longarinas, considerando o espaço físico disponível e a necessidade da unidade;
- **Elaboração do Termo de Referência ou Estudo Técnico Preliminar (ETP):** contendo descrição completa dos itens, requisitos de qualidade, critérios de aceitação, prazos de entrega e demais condições da contratação;
- **Pesquisa de preços:** realização de levantamento de mercado para estimar valores, observando os parâmetros da administração pública;
- **Verificação de adequação orçamentária:** confirmação da existência de dotação orçamentária para custear a aquisição;
- **Definição da modalidade de contratação:** conforme a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021;
- **Preparação do espaço físico:** organização prévia dos ambientes onde os móveis serão instalados, garantindo condições adequadas para recebimento e utilização;
- **Designação de fiscal/gestor do contrato:** responsável pelo acompanhamento da entrega, montagem (se aplicável) e verificação da conformidade dos itens;
- **Recebimento e conferência dos materiais:** verificação das especificações, qualidade e funcionamento dos mobiliários no ato da entrega;
- **Capacitação/orientação dos servidores (se necessário):** quanto ao uso adequado e conservação dos mobiliários;
- **Registro e controle patrimonial:** incorporação dos bens ao patrimônio da unidade, conforme normas administrativas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de armários (aço e vitrine) e longarinas pode gerar impactos ambientais, ainda que de forma indireta, relacionados principalmente ao processo de fabricação, transporte, uso e descarte dos materiais.

Entre os principais impactos potenciais, destacam-se:

- **Consumo de recursos naturais:** utilização de matérias-primas como aço, vidro e componentes plásticos, que demandam extração e processamento industrial;
- **Emissão de poluentes:** geração de emissões atmosféricas e consumo de energia durante os processos de fabricação e transporte dos mobiliários;
- **Geração de resíduos:** produção de resíduos sólidos, como embalagens (papelão, plástico, isopor) no momento da entrega, bem como eventual descarte de mobiliário antigo;
- **Descarte inadequado:** risco de impactos ambientais caso os móveis substituídos não tenham destinação correta;
- **Consumo energético indireto:** relacionado à cadeia produtiva e logística dos itens adquiridos.

Medidas Mitigadoras

Para reduzir ou minimizar os impactos ambientais, recomenda-se:

- Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis e utilizem materiais recicláveis ou certificados;
- Exigir que os produtos atendam a normas ambientais e de qualidade;
- Garantir o descarte ambientalmente adequado dos mobiliários substituídos, preferencialmente por meio de reutilização, doação ou reciclagem;
- Promover a correta separação e destinação das embalagens recebidas;
- Optar por produtos duráveis e de boa qualidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara **viável** a contratação para aquisição de armários (aço e vitrine) e longarinas, tendo em vista que a solução proposta é adequada, necessária e plenamente exequível sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário.

A necessidade encontra-se devidamente justificada, considerando a demanda por melhor organização, armazenamento seguro de materiais relacionados à área da saúde e adequação dos espaços de atendimento e espera da unidade. A ausência ou inadequação desses mobiliários compromete a eficiência dos serviços, a conservação dos insumos e o conforto dos usuários e servidores.

Do ponto de vista técnico, os itens a serem adquiridos são padronizados, de ampla disponibilidade no mercado e não apresentam complexidade na sua especificação ou utilização, o que favorece a competitividade do certame e reduz riscos na execução contratual.

Sob o aspecto operacional, a implementação da solução é simples, não exige adaptações estruturais relevantes e pode ser realizada de forma imediata após a contratação, garantindo rápida melhoria das condições de trabalho e atendimento.

No que se refere ao aspecto orçamentário, a contratação apresenta baixo impacto financeiro, sendo compatível com as práticas usuais da Administração Pública para aquisição de mobiliário permanente.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é adequada ao interesse público, atende às necessidades identificadas e não apresenta impedimentos que inviabilizem sua realização.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HELIO CARLOS BARROSO PEREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 22/06/2026 às 09:35:49.